



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.<sup>1</sup>**

Declaramos a aprovação, **AD REFERENDUM** às Câmaras de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA e Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessoras ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.006682/2023-95, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Ensino,  
Assuntos Estudantis e Ações  
Afirmativas

DANIÉLA CRISTINA CALADO  
Presidente da Câmara de Pesquisa,  
Extensão, Comunicação e Cultura

---

<sup>1</sup> Retificado por alteração no valor do recurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae  
Pró-Reitoria de Graduação - Prograd  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO**  
**EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023**  
**Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio das Câmaras de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA e Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessoras ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos, aprovado na 2ª Reunião Extraordinária da CEAA e da CPECC, realizada no dia 21 de junho de 2023, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**1. NO ITEM 1.2.:**

**Onde se lê:**

(...) 1.2. O Auxílio Estudantil para Participação em Eventos, regulamentado pelo presente edital, terá vigência para o ano de 2023, com a destinação orçamentária de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos do orçamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia. (...)

**Leia-se:**

(...) 1.2. O Auxílio Estudantil para Participação em Eventos, regulamentado pelo presente edital, terá vigência para o ano de 2023, com a destinação orçamentária de R\$ 171.640,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), oriundos do orçamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia. (...)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
*Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae*  
*Pró-Reitoria de Graduação – Prograd*  
*Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP*  
*Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec*

Barreiras-BA, 29 de agosto de 2023.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação

CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

DANIÉLA CRISTINA CALADO  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura